CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL nº 53, de 30 de janeiro de 2024, consolidado com as alterações dos editais nº 73 de 06/02/2024|nº278 de 22/04/2024| e Resoluções CONSUNI nº 16/2018, 15\2020, 25\2022 e 96\2022

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-009 - CCS - Escola de Educação Física e Desportos - Departamento de Ginástica - Socorros em Urgência/Metodologia do Treinamento Desportivo - 40H(DE)

E-mail: dp.ginastica@gmail.com

Local de realização da Prova Escrita, Prova Didática e Apresentação de Memorial: Escola de Educação Física e Desportos-UFRJ. Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro — RJ

Período: 18/03/2025 à 02/04/2025

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

Informações importantes, de observância obrigatória a todos os(as) candidatos(as):

- A) Levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta;
- b) Levar a sua própria água em garrafas de no máximo 500 ml cada uma;
- c) Apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura;

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
18/03/2025	08:00	Verificação de documento de identificação, por parte do fiscal da sala; e entrega de documentos comprobatórios necessários à Apreciação de Títulos e Trabalhos, por parte do(a) candidato(a) (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
(terça-feira)	08:30	Abertura do concurso. Sorteio de 03 (três) pontos de uma lista de 10 (dez) a 20 constantes do programa do Concurso para a Prova escrita (Art. 35, item I, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI) pelo presidente da Comissão Avaliadora. (O ponto sorteado na Prova Escrita não poderá ser repetido na Prova Didática).

18/03/2025 (terça-feira)	08:50 às 09:50	Consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, (Art. 35, item II, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI); preparo da Prova escrita pela Banca Examinadora; e impressão da mesma.
	09:50 às 13:50	Prova Escrita, com no máximo, 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados, e duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis. (Art. 35, item III, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI). Distribuição da folha com as questões da prova; ficha de assinatura individual, contendo o nome e o código do(a) candidato(a); caderno de folhas para as respostas, com o código do(a) candidato(a); e folhas para rascunho.
	13:30 às 18:00	
		Correção das Provas Escritas
19/03/2025 (quarta-feira)	08:00 às 12:00	Continuação da Correção das Provas Escritas.
	14:00	Resultado da prova escrita em sessão pública, com afixação de cópia das provas em local público e do resultado, (Art. 35, item V, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI); apresentação

	14:00	Início do prazo de 24 horas para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (Art. 40, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI).
19/03/2025 (Quarta-feira)	17:00	Envio dos seguintes documentos para o e-mail dp.ginastica@gmail.com, que deve ter como assunto: "Documentação Candidato(a) <nome candidato(a)="" completo="" do="">". - Memorial e documentos a serem avaliados na arguição do memorial (Art. 31 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF.; - Currículo lattes com os documentos comprobatórios dos títulos e demais informações declaradas (Art. 31 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF. O mesmo arquivo será utilizado na prova de títulos. *** Os candidatos que apresentarem recursos deverão obedecer a etapa de entrega da documentação descrita acima.</nome>
	08:00- 17:00	Apreciação de Títulos e Trabalhos referidos no Currículo Lattes dos(as) Candidatos(as), pela Banca Examinadora.
20/03/2025	14:00	Término do prazo para interposição de recursos.
20/03/2025 (Quinta-feira)	14:00- 17:00	Julgamento de eventuais recursos.
21/03/2025 (Sexta-feira)	10:00 às 12:00	Divulgação dos resultados dos eventuais recursos.
24/03/2025		

(Segunda-feira)	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo A: máximo 8 candidatos(as).
	09:00- 17:00	
		Continuação da apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos(as) Candidatos(as), pela Banca Examinadora.
25/03/2025 (Terça-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material em PDF, caso seja utilizado, para a prova didática dos(as) candidatos(as) do Grupo A, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática.
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo B: máximo 8 candidatos(as).
	09:00- 17:00	Início da Prova didática do Grupo A: 8 candidatos(as).
	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática.
26/03/2025 (Quarta-feira)	08:30	didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material
		didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática. Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo C: 8
	08:30 09:00-	didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática. Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo C: 8 candidatos(as).
	08:30 09:00-	didática dos(as) candidatos(as) do Grupo B, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática. Sorteio do ponto da Prova Didática do Grupo C: 8 candidatos(as).

	09:00- 17:00	Prova didática do Grupo C: máximo 8 candidatos(as).
28/03/2025 (sexta-feira)	08:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos candidatos do Grupo D, para o e -mail: dp.ginastica@gmail.com Caberá ao candidato a responsabilidade sobre o seu material durante a prova didática.
	08:30	Prova didática grupo D.
31/03/2025 (segunda-feira)	09:00- 17:00	Arguição remota de Memorial dos(as) Candidatos(as) dos Grupos A e B: 16 candidatos(as).
02/04/2025 (Quarta-feira)	9:00- 12:00	Divulgação do resultado final no site da EEFD.

- 1) O cronograma poderá ser alterado conforme o número de aprovados por etapas;
- 2) As provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, após, as identificará antes da afixação das fotocópias em local público (Art. 35, , da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI);
- 3) Conforme Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, que deverá ser enviado através do e-mail: dp.ginastica@gmail.com". A Comissão julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso;
- 4) A apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos(as) Candidatos(as), pela Banca Examinadora, seguirá a tabela de pontuação e critérios de cada Unidade ou Órgão Suplementar, já devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no BUFRJ;
- 5) Os grupos para a prova didática e arguição de memorial serão organizados por ordem de inscrição;
- 6) A Prova Didática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos por candidato(a). O sorteio do ponto de prova será realizadocom 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da prova (Art. 46,da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI);
- 7) Atendendo ao artigo 35 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15/2020, as provas didáticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública.
- 8) O ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).
- 9) É vedada a presença dos(as) demais candidatos(as) na Prova Didática (Art. 46,da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI), e na Arguição de Memorial (Art. 45,da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI)

Observações: